Obrigações de um RCASP de Singapura

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Um RCASP (Reporting Crypto-Asset Service Provider, prestador de serviços de criptoativos sujeito a reporte) de Singapura deve determinar se está no âmbito de aplicação, o que, para um prestador de serviços de DPT licenciado ou um licenciado DTSP, é quase sempre o caso. Deve então realizar a diligência devida sobre cada usuário: uma autocertificação de residência fiscal para pessoas físicas e entidades, a identificação das pessoas controladoras de entidades passivas e uma verificação de plausibilidade com base nas informações de prevenção à lavagem de dinheiro já disponíveis. Os usuários preexistentes devem ser documentados dentro de um período de transição, tipicamente de doze meses a partir do início. O RCASP deve reportar anualmente à IRAS (Inland Revenue Authority of Singapore, a autoridade tributária), provavelmente até 31 de maio do ano seguinte ao ano de reporte, para coincidir com o ciclo do CRS, no esquema XML da OCDE.[1] O descumprimento constitui infração nos termos das disposições de compliance fiscal internacional do Income Tax Act, com multas para a entidade e para os dirigentes que deixem de agir com a diligência razoável.[2]

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

A sobreposição com a diligência devida de prevenção à lavagem de dinheiro é o ganho de eficiência que um RCASP bem organizado aproveita. A diligência devida de clientes da MAS Notice PSN02 já coleta nome, endereço, data de nascimento, nacionalidade e documentos de identificação e já identifica os beneficiários efetivos de clientes pessoas jurídicas (ver Parte L, Capítulo II). O CARF acrescenta a residência fiscal e os números de identificação fiscal e exige que a autocertificação seja feita em uma forma que o usuário assine ou confirme. Um formulário de onboarding combinado, que colete os dois conjuntos de dados de uma só vez, é a abordagem padrão. As evidências sobre o local de pertença para fins de GST descritas no Capítulo III desta Parte podem ser extraídas da mesma fonte. Um grupo suíço-singapurense com um RCASP em cada polo deve operar um único modelo de dados do CARF e dois fluxos de reporte, porque os esquemas suíço e singapurense são o esquema da OCDE e diferem apenas no canal de transmissão.

Nota prática

Quem opera uma exchange em Singapura e uma exchange-irmã em Zug deve montar o onboarding do CARF uma única vez e reutilizá-lo. Convém coletar a autocertificação na abertura da conta, validar o formato do número de identificação fiscal segundo as regras de TIN da OCDE, armazenar a jurisdição de residência como campo estruturado e vincular cada registro de operação à residência do usuário na data da operação. A agregação anual deve ser montada como um relatório que ambas as entidades possam executar. É recomendável designar um responsável pelo CARF em cada entidade, já que ambos os regimes atribuem responsabilidade a pessoas nomeadas. O output em XML deve ser testado com a ferramenta de validação da OCDE antes da primeira entrega. Um grupo que faça isso em 2025 e 2026 evita a correria que o CRS provocou em 2017 e 2018.

Notas

1. OCDE, Crypto-Asset Reporting Framework, Section III (diligência devida para usuários preexistentes e novos, pessoas físicas e entidades; validade das autocertificações) e o CARF XML Schema and User Guide, 2024. ↩

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

2. Income Tax Act 1947, Part 20B (acordos internacionais para melhorar o compliance fiscal), em especial as disposições sobre infrações e penalidades aplicáveis às instituições financeiras reportantes e, nos termos dos regulamentos do CARF, aos prestadores de serviços de criptoativos sujeitos a reporte. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com